



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, no município de Itapipoca, INEP 23201428, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação das seguintes escolas: Escola de Educação Básica Joaquim Barroso Braga, INEP 23037628 e Escola de Educação Básica Júlia Rodrigues de Meneses, INEP 23201312.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 0550160/2014	PARECER Nº 0760/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Angélia Campos Rolim Ferreira, diretora da Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, no município de Itapipoca, mediante o processo nº 0550160/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tendo como mantenedora a Secretaria de Educação do município de Itapipoca, situada na localidade de Sororô, zona rural, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.623.077/0001-67, com Censo Escolar nº 23201428.

A Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira foi amparada pelo Parecer nº 863/2012-CEE até 31.05.12, e pela Resolução nº 0440/2012, até 31.12.2012.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Angélia Campos Rolim Ferreira, diretora, e a secretária escolar, Maria do Socorro Pires Teixeira.

O corpo docente dessa instituição é composto de 12 (doze) professores, dos quais, 07 (sete) são habilitados, perfazendo um total de 58% de profissionais qualificados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 900 títulos para um total de 272 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3 títulos por aluno.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0760/2014

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996 e pelas Resoluções deste Conselho.

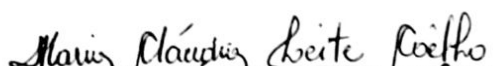
III – VOTO DA RELATORA

O Parecer da relatora é favorável para que se conceda o credenciamento da Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, no município de Itapipoca, INEP 23201428, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2017, à homologação do regimento escolar e à homologação da nucleação das seguintes escolas: Escola de Educação Básica Joaquim Barroso Braga, INEP 23037628 e Escola de Educação Básica Júlia Rodrigues de Meneses, INEP 23201312.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício